Resolução nº 228 de 5/12/72

Concede licença

O Vereador Jerônimo, Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, faz saber que a Câmara aprovou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo Único - Fica concedida licença ao Vereador Sr. João Salomé, por 10 anos, na forma estabelecida pelo artigo 13 item III, do Regimento Interno da Câmara, a partir de 5/12/72.

Câmara Municipal de Cambuquira 05/12/72

Presidente em Exercício

1º Secretário

2º Secretário